



aprovado em
1.º voto oral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

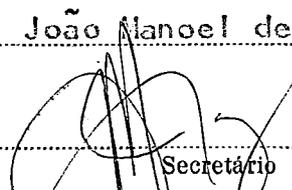
Data da Entrada: 13/12/94

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 05/94
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

Denomina Rua Barra do Cristo

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e, noventa e quatro, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 05/94

A P R O V A D O

Sala das Sessões 27/12/94

Presidente

Exm^o. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

A vereadora in fine assinado no uso de suas atribuições legais e com a aquiescência dos vereadores desta Casa de Leis, apresente o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 10/10/95

Presidente

PROJETO DE LEI

- Art. 1º - Fica denominada "Rua Barra do Cristo" a rua projetada paralela a Avenida José Alexandre e Morro do Cristo, com acesso pela rua Valdemar Emery, nesta cidade.
- Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 1994.


NEUSA DE SOUZA RIBETIRO CADE
- A u t o r a -

PROJETO DE LEI Nº 05/94

A P R O V A D O
Sala das Sessões 27/12/94

Exm^o. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Presidente

2ª votação

A vereadora in fine assinado no uso de suas atribuições legais e com a aquiescência dos vereadores desta Casa de Leis, apresente o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 01/01/95

PROJETO DE LEI

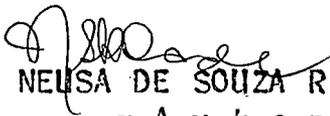
Presidente

2ª votação

- Art. 1º - Fica denominada "Rua Barra do Cristo" a rua projetada paralela a Avenida José Alexandre e Morro do Cristo, com acesso pela rua Valdemar Emery, nesta cidade.
- Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 1994.



NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

- A u t o r a -

Nós, abaixo assinado, moradores na rua projetada, situada nesta cidade no local conhecido por Morro do Cristo, mais precisamente entre a Av. Jose Alexandre e o Morro do Cristo, vimos, através do presente pedir aos Exmos. Srs. Vereadores Municipais que denominem nossa rua de "rua BARRA DO CRISTO", pois necessitamos de sua denominação para fins de endereçamento postal.

GUAÇUI, ES, 07 de dezembro de 1994.

Dirceu Saic de Saicas
Palmyra Marcelina Gonçalves

Luiz Maria Gonçalves

Ediciratas

Peregrino

Nádia J. da J. Aquiar

M^{te} de Fatima C. Lourenço

Ana Maria Gomes Subetto

Isabel Honor de Souza

Pete Wilton de Souza Cabral

Alba da Conceição Teixeira Aguiar

Eni de Jesus Silva

M^{te} Baptista

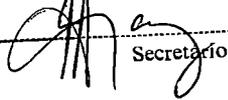
Marcelo Lima Aguiar

Isolina J. Aguiar

Maria Aparecida Aguiar

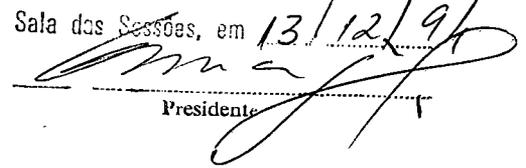
AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando
Este o nº 05/94
Sala das Sessões em: 12/94


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Acos ao
Exm. r. Assessor Jurídico

Sala das Sessões, em 13/12/94

Presidente

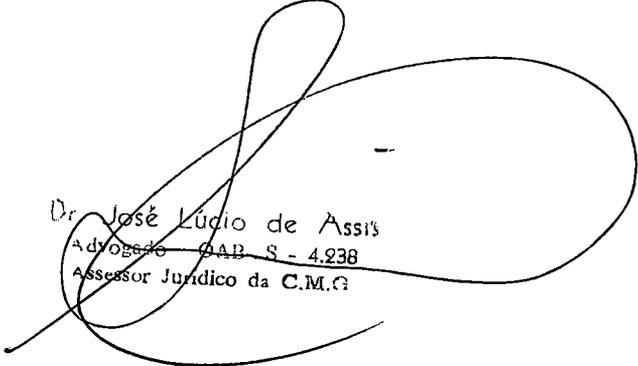
Senhor Presidente:

Como nossa Constituição é omissa quanto a qual dos poderes, se Executivo ou Legislativo cabe a denominação de ruas, logradouros, etc., entendo que tal iniciativa caberia a ambos.

Assim sendo, **sugiro** o trâmite normal deste Projeto através desta augusta Casa de Leis.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 14 de dezembro de 1994.


Dr. José Lúcio de Assis
Advogado OAB S - 4.238
Assessor Jurídico da C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autua os Documentos Retos Tomando
Este o 05/94
Sala das Sessões em 13/12/94

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dóctas A 1008 00
Exmº. r Assessor Jurídico de 1008 00
Sala das Sessões, em 13/12/94

Presidente

Senhor Presidente:

Como nossa Constituição é omissa quanto a qual dos poderes, se Executivo ou Legislativo cabe a denominação de ruas, logradouros, etc., entendo que tal iniciativa caberia a ambos.

Assim sendo, sugiro o trâmite normal deste Projeto através desta augusta Casa de Leis.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 14 de dezembro de 1994.

Dr. José Lúcio de Assis
Advogado - OAB/ES - 4938
Assessor Jurídico da C.M.G.